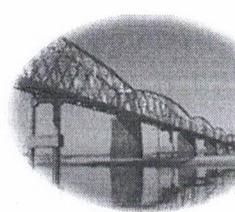




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 143 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação para os cargos em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função Remuneração/carga horária

2 PSICÓLOGO R\$.3.500,00 - 40h.

§1. As atribuições dos cargos e a exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§2º As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado nº64/2023 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Psicólogo, devendo a contratada desenvolver suas atividades junto ao **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ESPECIALIZADO RAI0 DE SOL**.

Art.2º A finalidade das contratações são no atendimento da rede municipal de ensino.

Art. 3º Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 15 de dezembro de 2023

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.105.23 Pag. 1/1
Data 15/12/23

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvacequi.com.br

Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”